



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 090/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021
Referente ao Edital nº 315/2021, de 15 de setembro de 2021**

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **5ª Chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

2.1 Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Administração

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
13875	Wagner Renato Rodrigues	Ampla concorrência
14933	Jenifer Tobin Binello	Ampla concorrência
12365	Mariele Carvalho Koch	Ampla Concorrência
13746	Gabriel Mantey Lopes	Ampla concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de 28 a 30 de dezembro de 2021.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail: proseletivo.san@iffarroupilha.edu.br, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- 3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.
- 3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.
- 3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.
- 3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia 03 de janeiro de 2022.
- 3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia 04 de janeiro de 2022.
- 3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia 05 de janeiro de 2022.
- 3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Santo Ângelo, 27 de dezembro de 2021.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IFFar - Campus Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021